



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES



**EDITAL 003/2025/PROFID/UNIFAP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DAS TURMAS E CADASTRO RESERVA DO CURSINHO UNIENEM 2025**

O Departamento de Letras e Artes da Unifap - DEPLA, por meio do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento Profissional e Idiomas - PROFID, no âmbito de sua competência, torna público o edital para alunos e formação de cadastro reserva para o Projeto de extensão Cursinho Pré-vestibular UniENEM, que está vinculado ao **Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas (PROFID)**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital, conforme segue.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo visa à disposição de **100 (cem) vagas** para início imediato das aulas, bem como para a composição de **cadastro reserva** de alunos para o Projeto UniENEM no Campus Marco Zero, localizado em Macapá-AP. O certame será executado pela equipe da coordenação do Cursinho UniENEM, sob supervisão e homologação do resultado pela coordenação do PROFID.

**1.2** Toda e qualquer informação sobre o Projeto de Extensão UniENEM e este Edital de seleção de alunos será disponibilizada pela Coordenação do UniENEM através do e-mail [unienem@unifap.br](mailto:unienem@unifap.br). O acompanhamento do processo seletivo regido por este Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos: <https://www2.unifap.br/unienem/> e <https://sgi-profid.unifap.br/>.

### **2. DO PROJETO DE EXTENSÃO**

**2.1** O Projeto de Extensão Cursinho UniENEM é vinculado ao Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas (PROFID/UNIFAP) e à Coordenação do curso de Licenciatura em Química (CCLQ/UNIFAP).

**2.2** Este Projeto de Extensão Cursinho UniENEM tem como objetivo geral: Capacitar para seleção do acesso ao ensino superior pessoas com hipossuficiência econômica, contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades, bem como da justiça social. Para além, também visa possibilitar, através de práticas pedagógicas motivadoras, as condições de aprovação nos processos seletivos para o ingresso ao Ensino Superior de candidatos economicamente carentes, e, criar dinâmicas para a inclusão no espaço educativo, com foco na efetivação dos princípios básicos de igualdade de acesso e da justiça social. O projeto na íntegra pode ser acessado no endereço eletrônico [http://www2.unifap.br/dex/atividades\\_extensao/consultar\\_acao\\_extensao/](http://www2.unifap.br/dex/atividades_extensao/consultar_acao_extensao/), aba Consultar Ações de Extensão.

### **3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, TURNO E HORÁRIO DE AULA**

**3.1** Serão ofertadas 100 (cem) vagas para 2 (duas) turmas, com possibilidade de aumento de vagas, conforme a disponibilidade das salas da UNIFAP;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

3.2 As aulas do cursinho UniENEM ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira, no turno da TARDE, no horário das 14h às 18h.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados NO ÚLTIMO ANO dos cursos do Ensino Médio Regular e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica das instituições públicas, e pessoas que concluíram o Ensino Médio (antigo 2º grau) e desejam complementar sua formação com estudos no UNIENEM a fim de ingressar em estudos de nível superior.

4.2 As inscrições ocorrerão no período de 10 a 27 de fevereiro de 2025, de forma **on-line** através do link <https://uniennem-unifap.com.br/>.

4.2.1 A Coordenação do Projeto disponibilizará **atendimento/inscrição presencial** na sala do Projeto Cursinho UniENEM no horário das 14h às 17h30 (com exceção nos dias de ponto facultado, feriado e fins de semana conforme o calendário acadêmico vigente da UNIFAP do ano de 2025), para candidatos com dificuldade de acesso à internet.

4.2.2 O candidato poderá inscrever-se presencialmente na Coordenação do Cursinho UNIENEM, localizado no Centro de Vivências (CV), Campus Marco Zero, situada na Rod. Josmar Pinto (Antiga JK), KM-02 Jardim Marco Zero –Macapá/AP. Para mais informações, os candidatos poderão fazer contato através do e-mail [uniennem@unifap.br](mailto:uniennem@unifap.br) ou nas redes sociais [@uniennem.unifap](https://www.facebook.com/uniennem.unifap) (Facebook e Instagram).

4.3 As inscrições para o cursinho são TOTALMENTE GRATUITAS.

4.4 Para o candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis.

4.5 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição e documentos apresentados, bem como por qualquer erro ou omissão, sendo o ato de inscrição etapa do processo seletivo com caráter eliminatório.

4.6 A homologação das inscrições estará disponível nos endereços eletrônicos <https://www2.unifap.br/uniennem/> e <https://sji-profid.unifap.br/>, conforme cronograma deste Edital.

#### 5. DA FORMA DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E DESLIGAMENTO

5.1 A seleção será realizada mediante análise das informações documentais e dos formulários de inscrição e socioeconômico. Priorizar-se-á os candidatos em situação de:

- a) Hipossuficiência econômica (renda pessoal e/ou familiar abaixo do necessário para cobrir os gastos decorrentes de despesas diárias).
- b) candidatos concluintes do Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado, oriundos de escola pública e/ou bolsistas de escolas privadas.
- c) Possuem residência próxima ao Campus da UNIFAP no Marco Zero.

5.1.1 Os critérios serão aplicados ressalvadas as proporções de inscritos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

**5.2** No ato da matrícula o candidato deverá trazer obrigatoriamente a cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia e Original do RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Original e Cópia de um dos documentos: certificado escolar, histórico, ressalva ou declaração que comprove que está concluindo ou concluiu o Ensino Médio;
- d) Cópia do Comprovante de renda do responsável quando menor, ou o seu próprio quando maior de idade e independente no ato da matrícula (contracheque, recibo, extrato bancário etc.);
- e) Se menor de idade, o candidato deve apresentar o comprovante de renda dos pais ou responsáveis.
- f) Caso o candidato **não possua comprovante de renda**, ou mesmo de sua família, ele poderá preencher uma declaração de hipossuficiência e entregar no ato de sua inscrição. A declaração será disponibilizada em último caso, pela Coordenação do Projeto UNIENEM no período da inscrição.

**5.3** Serão desligados do projeto os alunos que tiverem índice de faltas injustificadas superior a 25% em um único módulo mensal de aula.

**5.4** Para efeitos gerais serão consideradas como FALTA apenas às ausências sem apresentação de justificativa devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o término de cada semana, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador, protocoladas diretamente na coordenação do UNIENEM.

**5.5** Serão desligados do projeto os alunos que, por quaisquer motivos sem objetivo de estudo, estiverem circulando pelo Campus Universitário no momento de aula, causem algum dano ao patrimônio da Universidade e do Cursinho UNIENEM, ou que não cumpram as regras e normas estabelecidas pela Coordenação para o bom funcionamento do Projeto.

**5.6** Todos os alunos assinarão no ato da matrícula um termo de compromisso com o UNIENEM dando total direito de suas imagens a divulgação do projeto nas mídias e redes sociais do projeto. Bem como, se responsabilizando com o compromisso total de não dá usufruto de imagem e direitos a quaisquer outros projetos ou cursinhos Pré-ENEM nos municípios do Amapá.

**5.7** Será considerado eliminado o candidato que já esteja frequentando curso superior ou que já tenha diploma de ensino superior. No caso de omissão do candidato sobre essa informação, ele será desligado do PROJETO UNIENEM imediatamente.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1** Os resultados preliminar e o definitivo serão divulgados conforme Cronograma deste Edital na página principal do Cursinho UniENEM UNIFAP <https://www2.unifap.br/unienem/> e <https://sgi-profid.unifap.br/>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

**7. DO CRONOGRAMA UNIENEM 2025**

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação	06 de fevereiro
2	Divulgação do Edital	06 a 09 de fevereiro
3	Período de Inscrição	10 a 27 de fevereiro
4	Divulgação dos candidatos classificados e cadastro reserva no site do UniENEM	05 de março
5	Matrícula dos Classificados	07 a 12 de março
6	Matrícula do Cadastro Reserva	13 de março
7	Previsão para aula inaugural	14 de março às 18h

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A previsão para o **início das aulas será o dia 14 de março de 2025 às 18h** (UNIFAP) para o início das atividades do Projeto, os demais dias serão à tarde.

**8.2** As aulas ocorrerão no Campus Marco Zero, situado na Rod. Josmar Pinto, KM-02, Jardim Marco Zero, na cidade de Macapá/AP, e encerrar-se-ão às vésperas das provas do ENEM/2025.

**8.3** Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Cursinho UniENEM

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

**Kelton Luis Belém dos Santos**  
Coordenador do Projeto UniENEM

**Prof. Me. Melque Lima** Diretor do DEPLA  
Coordenador Geral do PROFID